CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São Francisco de Assis-RS
Bancada PDT
-

INDICAÇÃO Nº 42 / 2022

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta casa, indicar que após tramitação regimental e ouvido o douto plenário seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal, viabilize a IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE UTILIZAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

A utilização da energia solar nas escolas municipais, quando houver viabilidade técnica e econômica, contribui para diferenciação energética, economizando no consumo e gastos com energia e redução das emissões de poluentes e de gases de efeito estufa e consequentemente na melhoria de qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA: em plenário.

São Francisco de Assis,05 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 05/08/2022
Nº 11478 Fl.
Oficial Legislativo

Vereador Ebertom Luiz
Bancada PDT